

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD, GESTÃO 2025/2027, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026. No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 8h30, na Secretaria Municipal de Ação Social, situada à Rua Coronel Tamarindo, número dois mil oitocentos e cinquenta e um, Vila Formosa, Franca, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, para 01ª Reunião Extraordinária deste Conselho. A Presidenta do Conselho, Ana Paula Peixe de Freitas Bueno, deu início à reunião, lendo a pauta, como segue: 1 – EXPEDIENTE DA REUNIÃO: 1.1. Verificação de Quorum: Registro das presenças: Conselheiros Titulares e Suplentes na Titularidade: Angélica Consuelo Peroni, Cristina Alves Moreira, Flávia Taveira Pio, Genecy Maria Dias, Gisele Scheffler de Paula e Silva, José Roberto da Silva, Karla Janaine de Moraes Borges, Natália Francisca Montalbini Amaral, Solange Leonessa Ferraz de Arruda, Viviane Cristina Silva Vaz Ribeiro. Conselheiros Suplentes e Convidados: Ana Paula Peixe de Freitas Bueno, Cristiane de Melo Lima (Diretoria do Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica da Secretaria Municipal da Saúde). Registro das ausências justificadas: Eliana Inácia da Silva, José Mauro Paulino Dias, Letícia Oliveira Marcelino Andrade, Poliana Oliveira Cappato. 2 – Aprovação da pauta com os Assuntos e Informes: a pauta foi anteriormente encaminhada ao colegiado, tendo sido unanimemente aprovada. 3 – ORDEM DO DIA: Assuntos: 3.1. Denúncias sobre o atendimento ofertado no NAIA e Centro de Referência do Autismo – CRA. A discussão pautou sobre as condições de atendimento dos referidos serviços com a Diretora do Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica, representando a Secretária Municipal da Saúde e o CRA. A presidenta do CMPCD Ana Paula Peixe de Freitas Bueno, inicia a reunião saudando todas as pessoas presentes na reunião e dando-lhes boas-vindas. Além disso, agradeceu especialmente a presença de Cristiane Lima, servidora, Diretora do Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica, representando a Srª Waléria de Souza Mascarenhas, Secretária de saúde. Em seguida, leu a pauta, a qual tratou da condição de atendimento dos serviços do NAIA (Núcleo de Atendimento à Infância e Adolescência) e do CRA (Centro de Referência do Autismo). Pontuou acerca das funções e atribuições do

CMPCD, especificando a mediação do conselho com as demandas da população com deficiência usuária dos serviços e seus familiares e comunidades, enfatizando a representação e garantindo o atendimento de qualidade, a fim de assegurar seus direitos, promovendo e aprimorando as políticas públicas para este público. Citou que na 3ª Reunião Ordinária do CMPCD, houve a participação de um grupo de mães, quando relataram algumas situações constrangedoras no atendimento da área de saúde mental, principalmente no NAIA. Houve também o relato de uma conselheira do CMPCD que lá esteve, a fim de conhecer a dinâmica, o protocolo, o organograma e o fluxo do serviço em questão. Uma das demandas foi em relação à dificuldade em relação à renovação de receita médica, pois não conseguia renová-la e a criança estava sem a medicação. Outras questões que impedem a execução do serviço, foram a falta de cordialidade no atendimento, da dificuldade de acessibilidade no espaço do serviço do NAIA e do atendimento da Terapia Ocupacional e do modo como são marcados os retornos, todos em blocos no mesmo horário. Segundo explanado, outro serviço que tem questões impeditivas é o CRA, visto que mesmo com o laudo da equipe multidisciplinar emitido pela rede pública, fazem novamente a triagem, muitas vezes, revogando o laudo anterior, ou seja, muitas crianças que apresentavam “diagnóstico fechado” desde os 3 anos de idade, foram desconsiderados. A diretora Cristiane Lima explicou que, em relação às receitas, os médicos que atendem no NAIA são contratados por consulta, por procedimento. Então, cada receita é uma consulta e, atualmente, a quantidade de procedimento contratado é com antecedência de 2 meses, ou seja, os médicos não podem realizar receitas além do que foram contratados, visto que a receita tem que ser feita dentro da consulta, lançada no prontuário do sistema, especificando qual o remédio, qual a dosagem, dentre outros. Reforçou também que as receitas não podem ser por longa duração, visto que por serem crianças e por se tratar de medicação controlada, pode haver problemas como não se conseguir estabilizar ou de dopar a criança, interferindo nas atividades diárias. Assim, a receita para ser emitida, tem de ser agendada. argumentou que, em relação aos laudos, há médicos que mesmo não tendo título de especialista em psiquiatria, emitiram esses laudos, e que na reavaliação não foi identificado TEA (Transtorno do Espectro Autista) e sim

63 outras comorbidades, impedindo, desta forma, que as crianças frequentem o CRA,
64 que é um centro especializado em TEA. Entretanto, ela afirmou que as crianças
65 retornam à fila do CER II (Centro Especializado em Reabilitação). Caso recebam
66 alta médica, só assim, essas crianças retornam ao atendimento de profissionais da
67 atenção básica. A Conselheira Flávia Pio citou um caso de criança que era
68 acompanhada no NAIA, desde seus 12 anos e que quando chegou ao CRA, seu
69 laudo foi revogado. Cristiane solicitou que o CMPCD pudesse encaminhar esses
70 casos, comprometendo-se a discuti-los com a médica psiquiatra. Foi questionado
71 pela Conselheira Viviane acerca da dificuldade de atendimento, Cristiane afirmou
72 que toda criança que é atendida já sai do consultório com a próxima consulta
73 agendada, sem exceção, e por whatsapp, as consultas agendadas são lembradas,
74 mas já se está repensando novas formas de abordagem. Viviane demandou o
75 quantitativo de criança que obtiveram modificações em seus laudos. Cristiane
76 relatou que foram apenas 8 de 60 crianças, devido à alta qualificada. A Conselheira
77 Karla Janaine elogiou o CRA, frente ao relatório mais sofisticado, detalhado,
78 qualificando o serviço prestado em relação a outros diagnósticos de clínicas
79 particulares. Complementou ainda que a revisão do diagnóstico embasa o trabalho
80 de outros profissionais, como na rede de educação básica. Cristiane novamente
81 enfatizou que há alguns médicos com pouca habilidade em relação à identificação
82 de TEA, que sua hipótese diagnóstica não se concretiza, visto que usam o CID
83 F84.9, que é o Transtorno Global do Desenvolvimento não especificado. Desta
84 forma, há a necessidade do acompanhamento e avaliação detalhada, para fechar em
85 TEA ou outras comorbidades. Viviane questionou como se procedem os
86 contrarreferenciamentos ao CER II. Cristiane retomou que ao ser
87 contrarreferenciada, a criança continua na mesma ordem da fila que estava, não
88 havendo mudança nesta ordem. Caso seja verificado prioridades, os casos são
89 avaliados individualmente. A Conselheira Ana Paula solicitou mais detalhes de como
90 se procede o contrarreferenciamento e Karla Janaine acrescentou acerca do jogo
91 institucional que um serviço encaminha a outro sem a devida concretização de
92 atendimento. Viviane explicou que muitas crianças ficam aguardando muito tempo
93 para o atendimento especializado, que esse tempo interfere muito no

13

94 desenvolvimento e prognóstico da criança, tendo repercussão ao longo da vida, e
95 que a rede básica não atende esses casos por não contar com profissionais
96 especializados. Cristiane acrescentou que, o NAIA possui problema estrutural, não
97 há mais médicos, devido à falta de salas, frente a demanda que aumentou muito.
98 Aproveitou a oportunidade e relatou que ainda nesta gestão da prefeitura, será
99 construído o CAPSi, e que, será inaugurado, até 2027, junto com o novo NGA,
100 desafogando o NAIA. Flávia insistiu no fato do mal atendimento oferecido na
101 recepção do Naia, onde a secretária possui questões emocionais e maltrata as
102 pessoas atendidas e da falta de cumprimento do horário de atendimento, o que
103 prejudica, desregulando as crianças. Cristiane defendeu que já está sendo
104 executado um trabalho junto aos atendidos, a fim de que todos cheguem no horário
105 marcado, nem muito antes, nem depois, visando à otimização e fluidez do espaço,
106 solicitando o apoio do Conselho na conscientização das famílias nessa questão.
107 Flávia reclamou que as mães que ali estão com seus filhos têm vulnerabilidade e
108 exaustão do cuidado, e que, no momento de serem acolhidas, ficam
109 sobrecarregadas, mas acomodadas no espaço. Citou inclusive a reportagem do
110 GCN, jornal de Franca, que mostrava as precariedades do serviço do NAIA em seus
111 diversos aspectos, como por exemplo a estrutura física, a iluminação, dentre outras,
112 além de misturar as demandas, crianças com TEA, e crianças com transtornos
113 mentais graves, como por exemplo, com ideação de autoextermínio. Finaliza
114 enfatizando que os serviços públicos são baseados na relação, se não tem esse
115 acolhimento, tudo que vem depois, fica truncado. Cristiane ponderou que a equipe
116 de gestão da Secretaria de Saúde já está em estudo, para haver mais
117 distanciamento entre os horários marcados. A respeito da funcionária da recepção,
118 Cristiane comentou que já foi solicitado seu remanejamento, porém, é um processo
119 que leva tempo. Karla Janaine disse acreditar que as famílias chegam cedo, para o
120 atendimento, receosos do atendimento se prolongar pela tarde, visto que, muitas
121 vezes, a criança estuda à tarde. Cristiane manifestou surpresa com essa
122 informação, visto que relatou que os médicos não se atrasam nos atendimentos,
123 com exceção de apenas um, que já foi advertido. Natália Montalbini relatou que foi
124 estagiária do NAIA há 11 anos e que ela percebe que é uma questão que persiste

14

CMPCD

15

Rua Coronel Tamarindo, 2851, Vila Formosa, 14405-140 – Franca/SP

16

Tel e Zap: 16 3711 9318 – Email: aconselhos@franca.sp.gov.br

17

125 de diversos gestores municipais. Disse perceber que o segmento de crianças e
126 adolescentes é negligenciado por nossa sociedade. Houve um crescimento na
127 demanda por atendimento nas diversas especialidades e não houve preparação dos
128 equipamentos, nem por estrutura física nem por recursos humanos. Os serviços
129 oferecidos, muitas vezes, não contemplam a necessidade individual de cada criança.
130 Cristiane concordou com a exposição e adicionou que as coordenações juntamente
131 aos técnicos de cada equipamento lutam por ampliação dos serviços, mas quando
132 estas acontecem, já são insuficientes, frente à demanda. Citou que vale lembrar que
133 o tratamento não é somente medicação e sim todo o complexo de atendimento que
134 possa ser oferecido à criança e ao adolescente. Logo em seguida, Natália indagou
135 se a equipe de atendimento do NAIA participa de formações de educação
136 permanente. Cristiane afirmou que, somente o NAIA e o Ambulatório de saúde
137 mental possuem reunião de equipe. Que há sim treinamento e que está sendo
138 ampliada a formação a todos os profissionais que trabalham na rede de saúde do
139 município, com recepção, enfermagem, médico, psicólogo, dentre outros, visando
140 “Cuidar de quem cuida”, isso tem que ter na agenda também. Natália aproveitou a
141 oportunidade de estar com a diretora Cristiane e indagou acerca da execução da
142 política de habilitação e reabilitação em Franca. Cristiane esclareceu que quando se
143 trata de nível municipal é possível verificar o fluxo desta política, porém quando há a
144 interseção entre município e estado, esta política fica prejudicada. Natália adicionou
145 que foi proposto em 2019 em reunião do Conselho de Saúde, a discussão acerca de
146 reabilitação em Franca. Cristiane rebateu dizendo que quando se trata desta política,
147 vê-se que são questões que não depende somente do município, sendo necessário
148 colocar o Estado na pauta, visto que o cofinanciamento não se efetiva. E nada mais
149 havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Natália Francisca
150 Montalbini Amaral, 2ª secretária do CMPCD, lavrei a presente ata, que, uma vez lida
151 e aprovada pelos membros deste Conselho, será anexada à lista de presença.